



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS
DIREÇÃO DE ENSINO

EDITAL Nº 012 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO 2015/1 PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS

TERCEIRA CHAMADA

Prezados candidatos,

A Comissão Local do Processo Seletivo torna pública a Terceira Chamada do Processo Seletivo 2015/1 para Ingresso nos Cursos Técnicos do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS.

Parabenizamos os candidatos que se dispuseram em participar desse Processo Seletivo que, antes de tudo, visou garantir o acesso amplo e democrático às vagas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio dessa instituição, assegurando a impessoalidade e a igualdade de oportunidade a todos os concorrentes.

Sublinhamos que a próxima etapa a ser cumprida é a matrícula de terceira chamada, na qual os candidatos classificados dentro do número das vagas ociosas devem se dirigir à Coordenação de Registros Escolares (CORE) do Campus Morrinhos, portanto a documentação descrita no Item 9.6 do Edital, para efetivarem seu ingresso nos cursos até o dia 05/02/2015.

Nesse ano, além dos documentos exigidos pelo Edital, os responsáveis deverão deixar uma **fotocópia do cartão de vacinação** e preencherem, no ato da matrícula, o histórico de saúde dos candidatos. Esses documentos serão arquivados no Centro Integrado de Saúde do Campus Morrinhos para serem referenciados nos casos em que forem necessários atendimento médico do aluno dentro da escola.

Esclarecemos que após esse período os candidatos classificados que não efetuaram sua matrícula perdem seu direito a vaga, que será automaticamente destinada a candidatos arrolados no cadastro de reserva por meio de chamadas subsequentes, conforme disciplina o Item 9.3 do Edital. Por esse motivo, **os candidatos figurados no cadastro de reserva devem acessar o site www.ifgoiano.edu.br/morrinhos a partir do dia 06/02/2015 e acompanharem as chamadas subsequentes (essas chamadas ocorrem com o prazo de matrícula de um dia útil).**

Por fim, destacamos mais uma vez que a oferta de vagas está condicionada ao número de matrículas efetivadas, e as turmas só poderão ser confirmadas após a realização da última chamada, conforme dispõe os Item 9.3.3 e 9.3.4 do Edital.

COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS
DIREÇÃO DE ENSINO

EDITAL Nº 012 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO 2015/1 PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS

TERCEIRA CHAMADA

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, ITEM 9 DO EDITAL

9. DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES

9.1. Somente será matriculado no IF Goiano – Câmpus Morrinhos o candidato classificado que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o 9º ano do Ensino Fundamental para os Cursos Técnicos para a modalidade de Ensino Integrado, Concomitância Externa e o ensino médio ou curso equivalente para a modalidade Subsequente. Torna-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

9.1.1. Não serão aceitas matrículas de alunos que tragam progressão parcial do Ensino Fundamental.

9.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo (1ª chamada) estão automaticamente convocados para, no período estabelecido pelo subitem 3.1, efetuar a matrícula no IF Goiano – Câmpus Morrinhos, situado na Rodovia BR 153, Km 633, Zona Rural, Morrinhos - GO.

9.3. As vagas oriundas de matrículas não-efetivadas pelos candidatos classificados serão preenchidas por meio de 2ª chamada dos candidatos por ordem de classificação, no período estabelecido pelo subitem 3.1.

9.3.1. Será convocado por chamadas subsequentes o número de candidatos correspondente à quantidade de vagas disponíveis nos cursos, até o preenchimento das vagas, podendo prolongar até o décimo quinto dia letivo após o primeiro dia de aula.

9.3.2. Esgotando-se a lista de candidatos classificados de um determinado curso e, ainda havendo vagas disponíveis nesse curso, os candidatos classificados em outros cursos poderão optar pela migração da matrícula.

9.3.3 O IF Goiano, no interesse da administração pública, poderá aumentar o número de vagas ofertadas em um determinado curso, levando em consideração a exequibilidade do curso e a demanda de candidatos.

9.3.4 O IF Goiano, no interesse da administração pública, poderá não abrir turmas que contarem com menos do que 60% de matrículas em relação as vagas ofertadas.

9.4. A matrícula dos menores de 18 anos somente poderá ser efetuada pelos pais ou responsáveis, mediante apresentação do documento original de identidade (pai/mãe).

9.5. Será permitida a matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IF Goiano – Morrinhos. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.

9.5.1. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do

procurador.

9.5.2. A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

9.6. No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula, Termo de Compromisso, Termo de Ciência para Integralização do Curso (fornecidos e preenchidos na Coordenação de Registros Escolares/Secretaria do IF Goiano – Câmpus Morrinhos) e assinados pelo responsável, em caso do aluno ser menor, salvo no Termo de Compromisso no qual haverá também a necessidade de reconhecimento de firma na 1ª via pelo responsável, obrigando-se este a devolvê-lo devidamente assinado e reconhecido impreterivelmente durante a primeira semana de aula;

b) Histórico Escolar original do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão de Ensino Fundamental para os cursos técnicos concomitantes e integrados.

d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar para os cursos Técnicos Subsequentes (fotocópia e original para autenticação);

e) Fotocópia da carteira de identidade;

f) Fotocópia do CPF;

g) Fotocópia da certidão de nascimento;

h) Fotocópia da certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome;

i) Fotocópia do título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos;

j) Fotocópia da prova de quitação com as obrigações do serviço militar para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;

k) Duas fotos recentes, no tamanho 3 x 4;

l) Comprovante de endereço com CEP.

9.6.1. Os candidatos que entregarem a declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (para a modalidade subsequente) terão até 30 dias após a realização da matrícula para entregar, na Coordenação de Registros Escolares/Secretaria do IF Goiano – Morrinhos, cópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original (para autenticação). Após esse prazo, será automaticamente cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento.

9.6.2. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias, com exceção do Histórico Escolar do Ensino Fundamental, se for o caso.

9.7. O candidato classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

9.7.1. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

9.8. Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto em casos excepcionais que serão analisados e julgados pela Direção de Ensino.

9.9. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso, deverá assinar o termo de desistência na Coordenação de Registros Escolares/Secretaria do IF Goiano – Morrinhos, conforme estipulado no Calendário Escolar, caso contrário será considerado como abandono de curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS
DIREÇÃO DE ENSINO

EDITAL Nº 012 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO 2015/1 PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS

TERCEIRA CHAMADA

Técnico de Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Ampla Concorrência (6 vagas)				
Ord	Insc	Nome	Nota	Situação
1	139230	Rayssa Tassara (5 acertos em português*)	21,42	Terceira Chamada
2	138999	Isadora Luiza Caetano Elias	20,4	Terceira Chamada
3	138254	Vinicius Silva Aguiar	19,38	Terceira Chamada
4	139315	Jean Carlos Ferreira Alves	18,36	Terceira Chamada
5	138922	Daniel Dias Santos (5 acertos em português*)	17,34	Terceira Chamada
6	139069	Vinicius Cantuario Xavier Rodrigues (3 acertos em português*)	17,34	Terceira Chamada
7	139365	Daril Ribeiro da Costa (7 acertos em português, 3 acertos em matemática*)	16,32	Cadastro de Reserva
8	139058	Gustavo Herinque Silva Castro (7 acertos em português, 2 acertos em matemática*)	16,32	Cadastro de Reserva
9	138567	Tais Rocha do Prado	15,3	Cadastro de Reserva
Quando há empate no número de acertos, aplicam-se os critérios de desempate, conforme disciplinado pelo Item 8.4 do Edital, que versa: "Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, far-se-á o desempate considerando-se, sucessivamente as notas em Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia; e idade em ordem cronológica decrescente."				
[VR RI] - Aluno de Escola Pública com renda igual ou inferior a 1,5 SM por pessoa (1 vagas + 2 [VR RSPPI] + 2 [VR RIPPI] = 5 vagas)				
Ord	Insc	Nome	Nota	Situação
1	68191	Jhonnata Vieira da Silva (8 acertos em português, 7 acertos em matemática, 1 acertos em história, 3 em geografia, nasc 25/02/2000*)	20,4	Terceira Chamada
2	139355	Anna Laura Chaves Rabelo (9 acertos em português*)	19,38	Terceira Chamada
3	68490	Thays Silva Duarte (7 acertos em português*)	19,38	Terceira Chamada
4	139379	Sarah Rodrisguês Ribeiro (5 acertos em português*)	19,38	Terceira Chamada
5	138204	Renata de Paula Nascimento (7 acertos em português*)	18,36	Terceira Chamada
6	69344	Dalila Aparecida Altomari Almeida (6 acertos em português*)	18,36	Cadastro de Reserva
7	139369	Aline Inacio da Silva (8 acertos em português*)	17,34	Cadastro de Reserva
8	139284	Rhayson Ribeiro dos Reis (6 acertos em português*)	17,34	Cadastro de Reserva
9	139014	Luiz Felipe Prado Santos (5 acertos em português*)	16,32	Cadastro de Reserva
10	139334	Matheus Parreira Silva Di Toledo (4 acertos em	16,32	Cadastro de Reserva

		português*)		
11	139289	Wagner Alexandre Dias (3 acertos em português*)	16,32	Cadastro de Reserva
12	139100	Emilia Carolina do Nascimento Santos	15,3	Cadastro de Reserva
13	139096	Keury Moreira da Silva (7 acertos em português*)	14,28	Cadastro de Reserva
14	67788	Mariana Borges Watanabe (5 acertos em português*)	14,28	Cadastro de Reserva
15	139383	Tainara de Sa Pereira	13,26	Cadastro de Reserva
16	138326	Ricardo Almeidas Neves Filho	11,22	Cadastro de Reserva
17	139095	Ketelly Moreira da Silva	10,2	Cadastro de Reserva
18	139067	Lara Cristina Martins dos Santos	10,2	Cadastro de Reserva
19	138906	Antonio Gonçalves Neto	9,18	Cadastro de Reserva

Quando há empate no número de acertos, aplicam-se os critérios de desempate, conforme disciplinado pelo Item 8.4 do Edital, que versa: "Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, far-se-á o desempate considerando-se, sucessivamente as notas em Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia; e idade em ordem cronológica decrescente."

[VR RIPPI] - Aluno de Escola Pública com renda igual ou inferior a 1,5 SM por pessoa, autodeclarado preto, pardo ou indígena (2 Vagas, 2 destinadas para [VR RI])

Todos os candidatos dessa cota já participaram da Primeira Chamada

[VR RS] - Aluno de Escola Pública com renda superior a 1,5 SM por pessoa (1 vaga)

Ord	Insc	Nome	Nota	Situação
1	67284	Tulio Rodrigues Batista	23,46	Terceira Chamada
2	67317	Otacilio Divino Rezende Neto	22,44	Cadastro de Reserva
3	67720	Vitória Lemes Alves	22,44	Cadastro de Reserva
4	68915	Gustavo Mendes Sales	21,42	Cadastro de Reserva
5	67172	Iwlly Patrick Santos Alves	21,42	Cadastro de Reserva
6	138155	Ueller Lino Martins	20,4	Cadastro de Reserva
7	66997	Eduardo Ribeiro Franco	20,4	Cadastro de Reserva
8	138141	Joao Batista Chaves Neto	19,38	Cadastro de Reserva
9	67543	Maraysa Cristina Alves da Silva	14,28	Cadastro de Reserva

Quando há empate no número de acertos, aplicam-se os critérios de desempate, conforme disciplinado pelo Item 8.4 do Edital, que versa: "Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, far-se-á o desempate considerando-se, sucessivamente as notas em Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia; e idade em ordem cronológica decrescente."

[VR RSPPI] Aluno de Escola Pública com renda superior a 1,5 SM por pessoa, autodeclarado preto, pardo ou indígena (2 vagas, 2 destinadas para [VR RI])

Todos os candidatos dessa cota já participaram da Primeira Chamada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS
DIREÇÃO DE ENSINO

EDITAL Nº 012 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO 2015/1 PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS

TERCEIRA CHAMADA

Técnico de Alimentos Integrado ao Ensino Médio

Todos os candidatos já participaram da Segunda Chamada

6 Vagas Ociosas

* As vagas ociosas poderão ser preenchidas por candidatos de outros cursos. O procedimento adotado será o de CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CADASTRO DE RESERVA após a realização da última chamada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS
DIREÇÃO DE ENSINO

EDITAL Nº 012 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO 2015/1 PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS

TERCEIRA CHAMADA

Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio

Ampla Concorrência (3 vagas, 2 destinadas para [VR RI], 1 ociosa*)				
Todos os candidatos dessa cota já participaram da Primeira Chamada				
[VR RI] - Aluno de Escola Pública com renda igual ou inferior a 1,5 SM por pessoa (2 [Ampla Concorrência])				
Ord	Insc	Nome	Nota	Situação
1	68546	Natália Borges Fernandes	15,3	Terceira Chamada
2	139363	Veronica Leandro Ribeiro	14,28	Terceira Chamada
Quando há empate no número de acertos, aplicam-se os critérios de desempate, conforme disciplinado pelo Item 8.4 do Edital, que versa: "Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, far-se-á o desempate considerando-se, sucessivamente as notas em Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia; e idade em ordem cronológica decrescente."				
[VR RIPPI] - Aluno de Escola Pública com renda igual ou inferior a 1,5 SM por pessoa, autodeclarado preto, pardo ou indígena (2 vagas, 2 ociosas*)				
Todos os candidatos dessa cota já participaram da Segunda Chamada				
[VR RS] - Aluno de Escola Pública com renda superior a 1,5 SM por pessoa e Ampla Concorrência (nenhuma vaga)				
Todos os candidatos dessa cota já participaram da Segunda Chamada				
[VR RSPPI] Aluno de Escola Pública com renda superior a 1,5 SM por pessoa, autodeclarado preto, pardo ou indígena (1 vaga ociosa*)				
Todos os candidatos dessa cota já participaram da Primeira Chamada				

COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

* As vagas ociosas poderão ser preenchidas por candidatos de outros cursos. O procedimento adotado será o de CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CADASTRO DE RESERVA após a realização da última chamada.